

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 669/2026
DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE, NA FORMA QUE ESPECIFICA

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 004/2026, instaurada pela Portaria nº 608/2026, de 19/08/2026, relativos à utilização do veículo oficial Chevrolet Spin, placa JDM-7E52, pelo servidor Lucas Pereira da Luz, motorista da Secretaria Municipal de Saúde, na viagem realizada em 14/07/2026;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Sindicante em 15/09/2026, que reconheceu a materialidade do fato central apurado, consistente na aquisição e no transporte de material de construção destinado a finalidade particular no veículo oficial, mediante confissão expressa do servidor;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica, segundo o qual a conduta apurada está compreendida no rol do art. 141, inciso XIV, da Lei Municipal nº 1.601/2002, hipótese estatutariamente sujeita à pena de demissão, o que torna o Processo Administrativo Disciplinar o rito juridicamente adequado à sua apuração, nos termos do art. 155, inciso II, do mesmo diploma;

CONSIDERANDO a Decisão desta autoridade, que acolheu os fundamentos do referido parecer e determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 155, inciso II, 158, § 4º, inciso II, 161 e seguintes da Lei Municipal nº 1.601/2002 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Lucas Pereira da Luz, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apuração da responsabilidade funcional decorrente dos fatos relatados na Sindicância Investigatória nº 004/2026, notadamente a possível transgressão aos deveres funcionais do art. 126 e às proibições do art. 127, incisos X e XVII, da Lei Municipal nº 1.601/2002, consistentes na utilização do veículo oficial Chevrolet Spin, placa JDM-7E52, para aquisição e transporte de material de construção destinado a interesse particular, na viagem realizada em 14/07/2026.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados, ocupantes de cargo efetivo e estável, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante:



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

MAURICIO GELAIN — Presidente;

ANTONIO CARLOS MAZUTTI — Membro;

CARLA INES ACORSI ZAPAROLI — Membro/Secretária.

Art. 3º A Comissão Processante dedicará o tempo necessário aos trabalhos do processo, podendo seus membros ser dispensados de suas atribuições normais, sempre que houver expressa determinação nesse sentido.

Art. 4º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de sessenta dias, contados da data da reunião de instalação da Comissão, prorrogável por mais trinta dias, mediante ato fundamentado, quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 164 da Lei Municipal nº 1.601/2002.

Art. 5º Os autos da Sindicância Investigatória nº 004/2026, incluídos o Relatório Conclusivo, o Parecer Jurídico e a Decisão, integrarão o presente processo como peça informativa da instrução, nos termos do art. 163 da Lei Municipal nº 1.601/2002.

Art. 6º Ao instalar os trabalhos, a Comissão Processante determinará a autuação desta Portaria e das demais peças existentes, promovendo a citação do indiciado na forma do art. 167 e seguintes da Lei Municipal nº 1.601/2002, assegurados o contraditório e a ampla defesa em todas as fases do processo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 670/2026
DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir do dia 24 de setembro de 2026, o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal IVONE MARIA BAGGIO, nos termos da Portaria n. 668/2026, de 23/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 24 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 671/2026
DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ivone Maria Baggio	14/01/2025 a 13/01/2026	24/09/2026 a 03/10/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS
PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE MÉRITO

O Município de São José do Ouro, através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, após análise das inscrições recebidas via formulário específico, informa o resultado provisório das avaliações do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CATEGORIA:	PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS								
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NATUREZA DA INSCRIÇÃO: CNPJ OU CPF	Nº DO CNPJ OU CPF	NOTA AVALIADOR 1	NOTA AVALIADOR 2	NOTA AVALIADOR 3	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Zelci Terezinha Carniel - CORAL CANTANTI DEL'ORO	CPF - Pessoa Física - Grupo/Coletivo sem CNPJ	558.762.420-04	34,00	34,00	34,00	34,00	Selecionado	
2	Juliano Antunes	CPF - Pessoa Física	036.241.920-51	23,00	23,00	23,00	23,00	Selecionado	

São José do Ouro/RS, 24 de setembro de 2026.

VILMAR DE
BIASI:471346
90091

Assinado de forma digital por VILMAR DE BIASI:47134690091
Dados: 2026.09.24 07:55:18 -03'00'

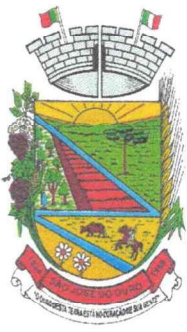
GILBERTO
SCHAEFFER DE
BASTIANI:819019760
68

Assinado de forma digital por GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI:81901976068
Dados: 2026.09.24 07:55:49 -03'00'



**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**COMDICA**

CONVOCAÇÃO

A Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros deste Conselho para a reunião a ser realizada no dia 30 de setembro de 2026, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita na Av. Laurindo Centenaro, nº 481, observando-se os seguintes horários e condições de instalação:

I – Primeira convocação: às 9h, mediante a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, correspondente à metade mais um de seus integrantes;

II – Segunda convocação: às 9h15min, ocasião em que a reunião será instalada e realizada com os membros presentes, independentemente do número de participantes.

ORDEM DO DIA

I – Apresentação dos novos integrantes do Conselho, previamente indicados pelas respectivas entidades;

II – Recomposição da Mesa Diretora.

Considerando a relevância das matérias constantes da Ordem do Dia, solicita-se o comparecimento de todos os membros, a fim de assegurar o regular desenvolvimento dos trabalhos e das deliberações do Conselho.

São José do Ouro/RS, 24 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Sueli Manica Poletto

Presidente em exercício do COMDICA

Fabiane Tomazi de Mello

Secretária do COMDICA

SHEILA DE GODOY
BOEIRA:03411690054
Assinado de forma digital por
SHEILA DE GODOY
BOEIRA:03411690054
Dados: 2026.09.24 16:39:43 -03'00'